



MARINHA DO BRASIL

DEPÓSITO NAVAL DE NATAL

EC/AF/30

~~0101~~

004

Nº 25

NATAL, RN.  
Em 03 de fevereiro de 2011.

Do: Diretor  
Ao: Exmº Sr. Diretor de Administração da Marinha

Assunto: Acordo Administrativo

Referência: SGM-102 – NOLAM (3ª Revisão).

Anexos: A) cópia do Contrato nº 83810/2009-004/00, deste Depósito;  
B) cópia do Contrato nº 83810/2009-005/00, deste Depósito, e seus apensos;  
C) cópia do Contrato nº 83810/2010-007/00, deste Depósito;  
D) cópia do Termo Aditivo nº 83810/2009-004/01, deste Depósito; e  
E) cópia do Termo Aditivo nº 83810/2009-005/01, deste Depósito.

1. Transmito a V. Exa. os documentos anexos, em cumprimento ao contido no artigo 11.12 da norma em referência.

2. Outrossim, participo a V. Exa. que os extratos dos Contratos e dos Termos Aditivos supramencionados foram publicados na Seção 3 do Diário Oficial da União de 15DEZ2010 e 13JAN2011.

MARCOS VINÍCIUS MAGNELLI RANGEL  
Capitão-de-fragata (IM)  
Diretor

Cópias:  
DepNavNa-30 s/anexos  
Arquivo s/anexos

TRAMITOU ELETRONICAMENTE
SECOM:
ARQUIVISTA C-1-P. (E) 2011